



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO GAPRE Nº 211/2024.

Sorriso/MT, 26 de setembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder as indicações aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal na 29ª Sessão Ordinária de 2024.

Como forma de centralizarmos a distribuição e respostas da Prefeitura Municipal de Sorriso, tanto do Prefeito como dos Secretários requeridos, vamos encaminhar respostas de todos os Secretários neste documento assinado por mim, Prefeito, conforme segue:

INDICAÇÃO Nº 745/2024 – Autoria: Zé da Pantanal. Indico a instalação de campo de futebol sintético, alambrado em torno da área de lazer e instalação de banheiros e bebedouros ao lado da área de lazer, no bairro pinheiros I para atender os bairros pinheiros I, II e III, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 842/2024 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 746/2024 – Autoria: Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA, no Bairro Mário Raiter, município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 2.108/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 747/2024 – Autoria: Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos a criação de um programa de cursos de capacitação profissional para moradores em situação de rua, com encaminhamento para o trabalho, no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.616/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

INDICAÇÃO Nº 748/2024 – Autoria: Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos que seja realizada a manutenção da cerca em torno do playground da praça do Bairro Pinheiros II, município de Sorriso/MT.





SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 842/2024 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 749/2024 – Aatoria: Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade de na renovação do contrato do transporte público no municipal de Sorriso/MT, seja implantada a tarifa zero.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 712/2024 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 750/2024 – Aatoria: Celso Kozak. Indico a instalação de piso esportivo de polipropileno na quadra de Esportes da Escola Municipal Flor do Amanhã, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.401/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

INDICAÇÃO Nº 751/2024 – Aatoria: Celso Kozak. Indico a instalação de piso esportivo de polipropileno na quadra de Esportes da Escola Municipal Valter Leite Pereira, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.401/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

INDICAÇÃO Nº 752/2024 – Aatoria: Celso Kozak. Indico a implantação de redutor de velocidade (quebra-mola), em frente ao Centro Catequético Imaculado Coração de Maria, localizado na Rua Nossa Senhora do Sorriso, no Bairro Terra Brasil, Município de Sorriso - MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 712/2024 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 753/2024 – Aatoria: Jane Delalibera. Indico a criação da Semana de Conscientização sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, no município de Sorriso.

Informamos a nobre vereadora que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.616/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

INDICAÇÃO Nº 754/2024 – Aatoria: Jane Delalibera. Indico que seja oferecida alimentação aos acompanhantes de pacientes internados na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Sorriso.

Informamos a nobre vereadora que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 2.108/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 755/2024 – Aatoria: Jane Delalibera. Indico a necessidade de melhoria no sistema de coleta de lixo no Bairro Reserva Jardim, no município de Sorriso.





SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Informamos a nobre vereadora que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 196/2024 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

INDICAÇÃO Nº 756/2024 – Aatoria: Jane Delalibera. Indico a necessidade de realização de campanha de prevenção ao abandono de animais, no município de Sorriso.

Informamos a nobre vereadora que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 294/2024 da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Sem mais para o momento, aproveitamos para elevar a Vossa Excelência, protestos de mais alto apreço.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente
ARI GENEZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Ao Senhor,
MARLON ZANELLA
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso – Em exercício

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF ##.319.161-##), em 26/09/2024 - 11:45, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/Assinado/18867>. Folha 3 de 3



SAMATEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO N° 294/2024/SAMATEC

Sorriso, 20 de setembro de 2024.

Ao Sr.;

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração
Sorriso-MT

Assunto: Resposta a indicação n° 756/2024.

Prezado Senhor;

Diante da Indicação n° 756/2024 - "[...] realização de campanha de prevenção ao abandono de animais [...]", encaminhada através de vosso Ofício n° 761/2024/SEMAD.

Informo que a SAMATEC, através da unidade do Abrigo Municipal de Cães e Gatos, sob responsabilidade técnica do(a) profissional Médico(a) Veterinário(a), realiza em escolas, empresas e demais instituições públicas e/ou privadas, palestras institucionais, quando solicitadas, com todas as temáticas relacionadas aos animais domésticos. Para esse fim, é necessário agendamento prévio para adequada organização interna da Secretaria, concomitantemente, com as demais rotinas executadas pelos profissionais envolvidos.

Atenciosamente,


NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
Portaria n° 094/2024


Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 24/09/2024
Hora 9:31
Secretaria de Administração



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Avenida Tancredo Neves nº 1680, Centro, Sorriso/MT - CEP 78.896-005, Telefone: (66) 3545-4702
E-mail: esportesorriso@hotmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

OFICIO SEMEL Nº842/2024

Sorriso – MT 20 de setembro de 2024.

Senhor Presidente

Venho através do presente enviar a Vossa Excelência, respostas sobre as Indicações referentes a 29ª Sessão Ordinária do ano de 2024, conforme solicitação através do Ofício SMA nº767/2024, como segue:

Indicação 745/2024

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será realizado um levantamento de custos e a viabilidade.


Indicação 748/2024

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que foi realizado a manutenção da mesma.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente vossa colaboração, aproveitando o ensejo para externar votos de consideração e respeito.


EMILIO BRANDÃO JUNIOR
Secretário de Esportes e Lazer

A sua Excelência
IAGO MELLA
Presidente da Câmara de Vereadores de Sorriso

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 20 / 09 / 2024
Hora 9:56
Secretaria de Administração




SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Tancredo Neves, nº 124, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66)3544-8100

E-mail: semecsorriso.assessoria@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMED Nº 1.401/2024

Sorriso-MT, 18 de setembro de 2024.

Ilmo. Senhor
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário Adjunto de Administração


Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 18/09/2024
Hora 8:28
Secretaria de Administração

Assunto: Respostas as Indicações Nº 750 e 751/2024

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos responder as indicações:

INDICAÇÃO Nº 750/2024: Versando sobre a necessidade de instalação de piso de polipropileno na quadra de Esporte da Escola Municipal Flor do Amanhã, município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação agradece a indicação e informa que irá estudar a viabilidade.

INDICAÇÃO Nº 751/2024: Versando sobre a necessidade de instalação de piso de polipropileno na quadra de Esporte da Escola Municipal Valter Leite, município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação agradece a indicação e informa que irá estudar a viabilidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para mais informações pertinentes.

Atenciosamente,



LÚCIA KORBES DRECHSLER
Secretária Municipal de Educação

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua São José nº 2094, Bairro Industrial- MT, Cep: 78898-079

Telefone: (66) 3545-8385 | E-mail: semosp@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMOSP N.º 196/2024

Sorriso, 17 de Setembro de 2024.

Ao Senhor,

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário de Administração

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, venho por intermédio deste, responder as Indicações e Requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Sorriso, sendo:

INDICAÇÃO Nº755/2024 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de melhorias no Sistema de Coleta de Lixo no Bairro Reserva Jardim, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: JANE DELALIBERA-PL.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar conversando com o Coordenador de coletas para que possamos melhorar o sistema de Coleta do Bairro.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e seguimos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MILTON GELLER

Secretário de Obras e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Recebi em: 18/09/24

Alessandra Logezoni
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
08:56



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL
Av. Rio Grande do Sul nº 213 - Bairro Benjamin Raiser, Sorriso/MT - Tel.: (66) 3545-8380 | Plantão 153
E-mail: semsep@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO N° 712/2024/SEMSEP

Sorriso/MT, 16 de setembro de 2024.

Ao Ilmo. Senhor
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração
Sorriso – MT

Ilmo. Senhor:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL, por intermédio do Secretário signatário, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria em resposta às indicações contidas no **Ofício Circ. SMA N° 765/2024**, a saber o que segue:

Indicação n° 749/2024 – Indica que a renovação do contrato do transporte público municipal do município de Sorriso/MT, seja implantada a tarifa zero. Ficamos agradecidos pela sugestão e comunicamos que a presente indicação passará por análise de modo que se comprove a viabilidade do dispositivo sugerido. No entanto, destacamos que, no momento, não há condições para atender à proposta devido ao período eleitoral.

Indicação n° 752/2024 – Indica instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) em frente ao centro catequético imaculado coração de Maria, localizado na Rua Nossa Senhora do Sorriso, Terra Brasil, no município de Sorriso/MT. Ficamos agradecidos pela sugestão e comunicamos que a presente indicação deverá passar por análise por nossa equipe, de modo que se comprove viabilidade de implantação do dispositivo sugerido.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinatura Digital
JOSÉ CARLOS MOURA
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2021/2024

Ofício SEMAS nº 1616/2024.

Sorriso – 16 de setembro de 2024.

Prezado Senhor,
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário Municipal de Administração
Sorriso – MT

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), através de sua Secretária, vem perante Vossa Senhoria, responder, ofício **SMA Nº 764/2024**, que tem a finalidade de responder a indicação da Câmara de Vereadores nº 747/2024 e 753/2024. Segue em anexo.

Reforçamos nossos votos de estima, consideração e agradecimento.

Jucélia Ferro
Secretária
Matricula: 8444
Sec. Mun. de Assistência Social

Jucélia Gonçalves Ferro
Secretária Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Sorriso
Emitido em 17/09/2024
10:57
Secretaria de Administração

Sorriso - MT, 13 de setembro de 2024.

Ilustríssimo Senhor,
IAGO MELLA
Presidente Câmara de Vereadores
Sorriso – MT

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente, inicialmente com o fim de cumprimentá-lo pelos excelentes préstimos à frente desta Câmara Municipal de Sorriso – MT.

Em resposta a indicação nº 747/2024, que versa sobre a necessidade de criação de um programa de cursos de capacitação profissional para moradores em situação de rua, com encaminhamento para o trabalho, no município de Sorriso MT, este órgão gestor enfatiza a oferta de cursos profissionalizantes como uma das maiores ferramentas para propiciar a dignidade e protagonismo do ser humano, que possibilita a geração de trabalho e renda. Neste sentido, há o intuito de continuar realizando parcerias com as escolas profissionalizantes, de modo a ofertar gratuitamente, para o público assistido pela Secretaria de Assistência Social, mais oportunidades.

A Secretaria viabiliza, através dos **Programas: Capacitar e Empregar Sorriso e o Formar para Socializar**, cursos profissionalizantes em várias áreas, além do **Programa Ser Família Capacita** que irá disponibilizar 50 mil vagas em cursos de capacitação espalhadas por todos os municípios de Mato Grosso, oferecidos conforme a necessidade de mão de obra de cada município e região e com requisitos específicos de acordo com a especialidade.

Insta destacar que os Programas **Capacitar e Empregar** e **Formar para Socializar** são geridos com recursos próprios, com a previsão no orçamento da secretaria, inclusive com dotação específica.

Ressalta-se que a oferta dos cursos profissionalizantes e encaminhamento para o mercado de trabalho é feito de forma constante, para **todas** as pessoas que são atendidas pela Secretaria de Assistência Social, inclusive as pessoas em situação de rua. Reforçamos que não há necessidade de se criar um programa específico para essa demanda, tendo em vista que os programas, projetos, e benefícios previstos pela Política de Assistência Social destinam-se às pessoas em situação de vulnerabilidade, incluindo as pessoas em situação de rua.

Destaca-se inclusive oportunidades de emprego ofertados para pessoas em situação de rua, no âmbito do setor público, com uma experiência exitosa. No entanto, na maioria das vezes, pelo uso de substâncias psicoativas e/ou álcool, essas pessoas não conseguem corresponder satisfatoriamente, sendo imprescindível o tratamento de saúde.

Por fim, a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sorriso ressalta a importância da demanda trazida por este Poder Legislativo, levando-se em conta a indicação sugerida e reforça nossos votos de estima e consideração e agradecimento.

Jucélia Ferro
Secretária
Matrícula: 8444
Sec. Mun. de Assistência Social

JUCÉLIA GONÇALVES FERRO

Secretária Municipal de Assistência Social

Sorriso - MT, 16 de setembro 2024.

Ilustríssimo Senhor,
IAGO MELLA
Presidente Câmara de Vereadores
Sorriso – MT

Sirvo-me do presente, inicialmente com o fim de cumprimentá-lo pelos excelentes préstimos à frente desta Câmara Municipal de Sorriso – MT.

Em resposta a indicação nº 753/2024, que versa sobre a necessidade de criação da Semana de Conscientização sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, no município de Sorriso MT, este órgão gestor informa que instituiu o Conselho da Pessoa com Deficiência com o intuito de garantir a oferta de Políticas Públicas para essa demanda.

Através da Lei nº 3.550 de 25 de junho de 2024, fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorriso o “Dia da Inclusão da Pessoa com Deficiência, conforme anexo.

Insta destacar que no dia 07 de julho do presente ano, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, através da Secretaria de Assistência Social e em parceria com demais secretarias e entidades realizou o Primeiro Evento: Dia da Inclusão, com a participação do cantor nacional Elias Wagner. Segue fotos em anexo.

Ressalta-se que as informações e o fomento para a promoção da garantia dos direitos e inclusão das pessoas com deficiência é pauta constante nas Políticas Públicas de Assistência Social.

Por fim, a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sorriso reforça nossos votos de estima e consideração e agradecimento.

Jucélia Ferro
Secretária
Matrícula: 8444
Sec. Mun. de Assistência Social
JUCÉLIA GONÇALVES FERRO
Secretária Municipal de Assistência Social



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

LEI Nº 3.550, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorriso/MT, o "Dia da Inclusão da Pessoa com Deficiência".

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorriso/MT, o "Dia da Inclusão da Pessoa com Deficiência" a ser realizada anualmente no dia 06 do mês de julho.

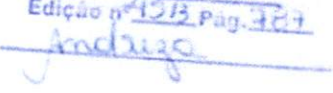
Art. 2º O "Dia da Inclusão da Pessoa com Deficiência" será realizada anualmente no dia 06 de julho, pois nesta data foi instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de junho de 2024.


ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal


BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração

Publicado no JOEM/MT/AMM
26/06/24
Edição nº 423, Pag. 387






SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OK

OFÍCIO SEMSAS Nº 2108/2024

Sorriso - MT, 16 setembro de 2024.

**AO EXMO.
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Prezado Senhor,

Ao tempo que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, encaminhar as respostas das indicações da 29ª Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Sorriso, do ano de 2024 em anexo.

Indicação Nº 746/2024

Indicação Nº 754/2024

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.


LUIS FÁBIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Sorriso

Recebido em 17/09/24

Hora 10:34

Secretaria de Administração

Alexsandra Rezende



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMSAS Nº 2110/2024

Sorriso - MT, 16 setembro de 2024.

**AO EXMO.
IAGO MELLA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
SORRISO - MT**

Prezado Senhor:

Ao tempo que cumprimento -lhe, venho por meio desse, responder a indicação **Nº746/2024** do vereador - **JANE DELALIBERA - PL**, versando sobre **QUE SEJA OFERECIDO ALIMENTAÇÃO AOS ACOMPANHANTES DE PACIENTES INTERNADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.**

Aproveito a oportunidade para agradecer ao nobre vereador pela indicação.

Informamos que esse serviço já está sendo prestado na unidade de pronto atendimento -UPA, para acompanhante de paciente que ali se encontra internado.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.



LUIS FÁBIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMSAS Nº 2109/2024

Sorriso – MT, 16 setembro de 2024.

AO EXMO.
IAGO MELLA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
SORRISO - MT

Prezado Senhor:

Ao tempo que cumprimento -lhe, venho por meio desse, responder a indicação Nº746/2024 do vereador – DAMIANI - MDB, versando sobre a **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, NO BAIRRO MÁRIO RAITER, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.**

Aproveito a oportunidade para agradecer ao nobre vereador pela indicação.

Informamos que o município conta com uma unidade de pronto atendimento -UPA, toda reformada e ampliada para atendimento 24hrs, temos também duas unidades de pronto atendimento (UPINHA), na região leste e oeste do município, localizada no PSF Novos Campos e PSF Rota do Sol, ambas com equipes médica prontamente preparada para atender nossas demanda.

Estaremos sempre a disposição para discutir e executar o que estiver dentro da legalidade, seja com executivo ou legislativo.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.


LUIS FÁBIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde